



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05737/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 282.150,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00184 - 12.365.2002.1116 - 44905200 ..... 6.000,00

**Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00045 - 06.182.7006.2310 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 30.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903600 ..... 22.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 150.150,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA**

00272 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 7.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00239 - 27.812.3007.2296 - 33903600 ..... 45.000,00

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00231 - 26.782.5003.2289 - 33903900 ..... 12.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 282.150,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00119 - 12.361.2001.1113 - 44905200 ..... 6.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 06.182.7006.2310 - 33903000 ..... 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00058 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00098 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 22.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 150.150,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 7.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 45.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00230 - 26.782.5003.2289 - 33903000 ..... 12.000,00

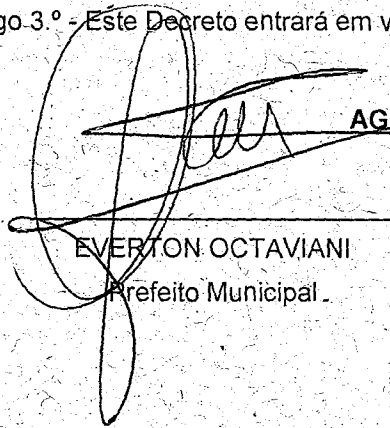
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 282.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	282.150,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	282.150,00

Artigo.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 21 de janeiro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal.